



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 71/2024

Xinguara, 29 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie 1km (um quilômetro) de pavimentação asfáltica no Distrito de São Francisco, Município de Xinguara.**

Justificativa:

O asfalto é um dos mais antigos e versáteis materiais de construção utilizados pelo homem. No Brasil, mais de 95% (noventa e cinco por cento) das estradas foram pavimentadas com material **asfáltico**, além de ser também utilizado em grande parte das ruas.

Hoje, essa estrutura é responsável por uma série de benefícios à sociedade, uma vez que permite a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento e não menos importante proporciona asseio e conforto aos cidadãos.

O Distrito de São Francisco conta com poucas vias pavimentadas, razão pela qual apresento essa Indicação.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador Proponente